



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 55/2025.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº 34/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE IGARAPAVA E REGIÃO (AEAIR), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 06 de outubro de 2025, com **EMENDA**, o Projeto de Lei nº 34/2025, do Executivo Municipal, que: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE IGARAPAVA E REGIÃO (AEAIR), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”, nos seguintes termos:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região (AEAIR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 20.202.715/0001-34, com sede no município de Igarapava, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 07 de outubro de 2025.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET
Sílvia Maria Carrer/Assessora da Presidência